

PORTARIA CRP-09 Nº. 001/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às 388ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22.01.2014;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o corpo editorial da Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas, editada pelo CRP-09, com a seguinte composição, a partir do ano de 2014: Editor Chefe: Conselheiro Danilo Suassuna Martins Costa; Editoras Associadas: Conselheiras Ionara Vieira de Moura Rabelo e Maria Virginia de Carvalho; Suporte Técnico: Analista de Orientação Renata Costa Teixeira; Secretária Executiva: Analista de Orientação Simone Meirelles Bastos.


Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2014.



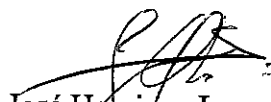
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 002/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria n° 2 de 03.01.2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 10.02.14;


RESOLVE:

Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5.03.2014, em período integral, no âmbito do CRP-09.


Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.


Goiânia-GO, 11 de fevereiro de 2014



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 003/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às 391ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19.02.2014;

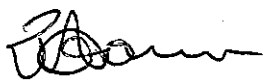
RESOLVE:

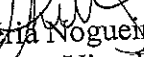
Art.1º - Criar Grupo de Trabalho-GT para debater a atuação do psicólogo nas medidas socioeducativas em meio aberto, vinculado à Comissão Especial da Criança e do Adolescente do CRP-09, presidida pela Conselheira Ionara Vieira de Moura Rabelo, que coordenará o Grupo de Trabalho em parceria com a Psicóloga Giselli Batista Alves-CRP-09-4245.

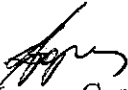
Art.2º - Designar como mediadora do Grupo de Trabalho a Psicóloga Maria Aparecida Alves da Silva- CRP-09/1289, membro da Comissão Especial da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 004/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

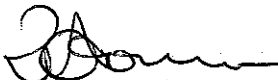
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às 391ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19.02.2014;

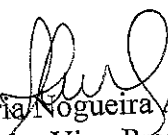
RESOLVE:


Art.1º - Criar Comissão Especial para acompanhamento das demandas dos discentes de Psicologia, no âmbito do CRP-09, sob a presidência do Conselheiro Handersenn Shouzo Abe, tendo como colaboradores os Conselheiros José Henrique Lopes da Silva e Danilo Suassuna Martins Costa.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 005/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

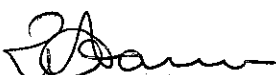
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 391ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 19.02.2014;

RESOLVE:

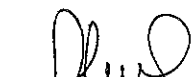
Art.1º. –Destituir a Psicóloga Luciana Faleiro Marques-CRP-09-3348, das funções de representante do CRP-09 no Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, por solicitação da mesma.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2014.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 006/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 392ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 05.03.2014;

RESOLVE:


Art.1º - Designar a Psicóloga Raquel Alves de Sousa Barbosa, CRP-09-4658, para atuar como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia Clínica do CRP-09.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 12 de março de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Viteria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 007/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;


Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 394ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 19.03.2014;

RESOLVE:


Art.1º. – Designar a Psicóloga Waluzia Miranda Flores, CRP-09-983, para atuar como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia do Trânsito do CRP-09.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 20 de março de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 008/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 395ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 02.04.2014;

RESOLVE:

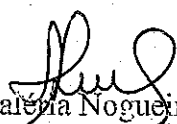
Art.1º. – Determinar que o corpo editorial da Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas, editada pelo CRP-09, passe a vigorar com a seguinte composição: Editor Chefe: Conselheiro Danilo Suassuna Martins Costa; Editoras Associadas: Conselheiras Ionara Vieira de Moura Rabelo e Maria Virginia de Carvalho; Suporte Técnico: Analista de Orientação Renata Costa Teixeira; Secretária Executiva: Analista de Fiscalização Amanda Lyra Rocha.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 03 de abril de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 009/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;


Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 396ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 16.04.2014;

RESOLVE:


Art.1º. – Designar a Psicóloga Denise Borella de Sousa, CRP-09-6767, para atuar como colaboradora voluntária da Comissão Especial para Acompanhar as Demandas dos Discentes de Psicologia, no âmbito do CRP-09.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

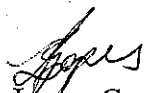
Goiânia-GO, 17 de abril de 2014.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 010/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina a necessidade da Comissão de Licitação para processamento dos procedimentos relativos à licitação;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o desligamento dos Conselheiros Handersenn Shouzo Abe e Maria Virgínia de Carvalho da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às 396ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16.04.2014;


RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Licitação do CRP-09 seja composta pelos seguintes membros: Conselheiros Simone Minasi, Aurora Zanini César, Eloise Elene Neves Barbosa e Sandra Valéria Nogueira, e os funcionários Beverlei dos Reis Rocha, Eduardo Braga de Oliveira e Janaina de Faria Lima, sob a presidência da Conselheira Simone Minasi.


Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 17 de abril de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 011/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

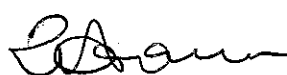
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 397ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 07.05.2014;

RESOLVE:


Art.1º. – Designar a Psicóloga Luiza Carolina Terra Colman, CRP-09-6197, para atuar como colaboradora voluntária da Comissão Especial para Acompanhar as Demandas dos Discentes de Psicologia, no âmbito do CRP-09.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 8 de maio de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 012/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 e o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a criação do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região-CRP-23, pela Resolução CFP nº 2, de 09.01.2013;

Considerando o item 3 da Cartilha "Procedimentos Administrativos - Desmembramento de Conselhos Regionais, editada pelo CFP em fevereiro de 2013;

Considerando que o CRP-23 já possui as condições técnicas necessárias para a emissão e administração da folha de pagamento dos funcionários lotados em sua jurisdição;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria realizada em 12.05.14;

RESOLVE:

1º- Determinar a transferência, ao Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, a partir de 01.05.2014, da titularidade das obrigações relativas à contratação dos empregados abaixo, contratados pelo CRP-09 para atuação na Seção de Base do CRP-09, no Estado do Tocantins, localizada em Palmas-TO, que deixou de existir em função da criação do CRP-23:


1. Thalita Pereira da Cunha, nomeada para o cargo efetivo de Assistente Administrativo pela portaria CRP-09-011, de 03 de maio de 2013;

2. Fabiano Santos de Carvalho Feliciano, nomeado para o cargo efetivo de Analista de Fiscalização I pela Portaria CRP-09-015, de 21 de agosto de 2013;


3- Rafaela Xavier Medeiros, nomeada para o cargo em comissão de Gerente Administrativa pela Portaria CRP-09-040, de 23.07.2012.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.


Goiânia-GO, 13 de maio de 2014



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

Interno do CRP-09;

PORTARIA CRP-09 Nº. 013/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento

Considerando a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com os empregados do CRP-09, através do SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO ESTADO DE GOIÁS-SINDECOF, conforme contraproposta aprovada na Reunião Plenária Ordinária 397ª, de 07.05.14;

Considerando que os assessores ocupantes de cargo em comissão no CRP-09 fazem jus aos benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, conforme Portarias 013/2011, 024/2011, 029/2011 e 039/2011 que nomeiam o Assessor Contábil Marcos Paulo de Araujo, Assessor Jurídico Jefferson Coelho Lopes, Técnica do CREPOP Marlene Barbaresco e Assessora de Comunicação Maria Cristina de Oliveira Furtado, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão dos benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho, a vigorar no período de 01.05.2014 a 30.04.2015, aos assessores ocupantes de cargos em comissão.

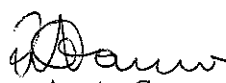
Art. 2º - Aprovar a tabela de salário-base dos referidos assessores comissionados, alterada em função do reajuste de 5,81% sobre o salário-base de abril de 2014, que passa a vigorar com os valores abaixo, a partir de 01.05.2014:

NOME	CARGO	VALOR DO SALÁRIO (R\$)
Marcos Paulo de Araújo	Assessor Contábil	3.623,39
Jefferson Coelho Lopes	Assessor Jurídico	3.004,73
Marlene Barbaresco	Técnica do CREPOP	2.692,08
Maria Cristina de Oliveira Furtado	Assessora de Comunicação	3.004,73


Art. 3º - Conforme Artigo 3º da Portaria CRP-09-029/2011, de 21 de junho de 2011, o custeio das despesas vinculadas ao Técnico do CREPOP é de responsabilidade do Conselho Federal de Psicologia-CFP, que deverá ressarcir, mensalmente, o CRP-09, mediante envio dos documentos comprobatórios das despesas.

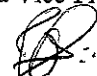
4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 23 de maio de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 014/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;


Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 400ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 04.06.2014;

RESOLVE:

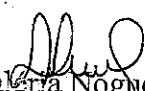
Art.1º. – Designar a Psicóloga Cláudia de Oliveira Alves, CRP-09-7235, para atuar como colaboradora da Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 5 de junho de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que dispõe o Edital de Concurso Público Nº CRP-09-01/2012, para provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 06 de setembro de 2012, com homologação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 30 de janeiro de 2013;

Considerando a vacância no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para o exercício de emprego público celetista, no cargo especificado, a candidata constante do quadro abaixo.

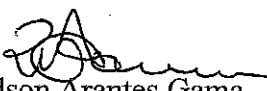
I-LOCAL DE LOTAÇÃO: SEDE DO CRP-09 – AV. T-2, Nº 803, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO:

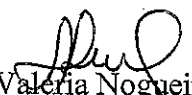
NOMEADA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA BORGES SANTOS E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao local de lotação, para a posse, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria no site do CRP-09, desde que atendidas todas as exigências do Edital.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 24 de junho de 2014


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 016/2014

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no ofício circular 0084-14/CRI-CFP, de 03.07.2014, que solicita apoio dos Conselhos Regionais de Psicologia à inclusão do PL 3.338/2008 na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados no dia 15.07.2014;

Considerando a deliberação da Diretoria de enviar uma caravana para atender à solicitação do CFP, mediante aprovação via e-mail da maioria dos Conselheiros, a ser referendada em Reunião Plenária a ser realizada em 17.07.14;

Considerando o que estabelece o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

RESOLVE:

1º.- Designar a funcionária Amanda Lyra Rocha para Coordenar a caravana no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia.

2º.- Conceder adiantamento especial à Coordenadora da viagem, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para pagamento das despesas necessárias ao deslocamento.

3º.- Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

4º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 14 de julho de 2014



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 017/2014

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

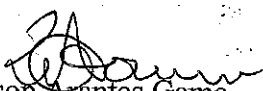
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 402ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 02.07.2014;

RESOLVE:

Art.1º. – Designar a Psicóloga Giselli Batista Alves, CRP-09/4245, como colaboradora da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do CRP-09, a partir de 3 de julho de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 14 de julho de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 018/2014

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina a necessidade da Comissão de Licitação para processamento dos procedimentos relativos à licitação;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o desligamento da Conselheira Simone Minasi da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às 404ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Licitação do CRP-09 seja composta pelos seguintes membros: Conselheiras Aurora Zanini César, Eloise Elene Neves Barbosa e Sandra Valéria Nogueira, e os funcionários Beverlei dos Reis Rocha, Eduardo Braga de Oliveira e Janaina de Faria Lima, sob a presidência da Conselheira Aurora Zanini César.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N.º 019/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 404ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º.- Aprovar a alteração da Missão e da Política Editorial da Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, registrada no ISSN sob número 1984-9079, que passam a vigorar com os textos abaixo.

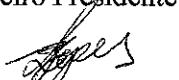
- a) **Missão:** “A Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas é publicada pelo Conselho Regional de Psicologia 9ª Região – Goiás. Nossa política é a de publicar artigos originais de pesquisa, relatos de experiência e análise conceitual representativos do debate sobre a Psicologia, como ciência e profissão, nos diversos âmbitos da psicologia, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento técnico-científico da área. A revista será publicada semestralmente e aceita originais relativos a todas as áreas de interface entre Psicologia e Políticas Públicas, nas línguas portuguesa, espanhola e inglesa, submetidos à revisão de pares.”
- b) **Política Editorial:** “A edição desta revista realiza-se sob os auspícios do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região – Goiás, preocupando-se com a construção e difusão do conhecimento na área, apoiando a iniciativa de oferecer aos diversos profissionais que trabalham em Políticas Públicas, bem como a pesquisadores, um meio para a exposição de suas investigações e reflexões, assim como, um espectro de leituras dedicado ao tema. Todo o processo de submissão, revisão de pares e publicação, será por meio eletrônico.”

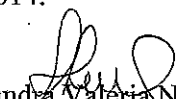
Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

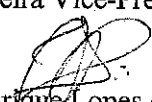
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de agosto de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N.º. 020/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 404ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17.07.2014;

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear os membros do corpo editorial da Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, registrada no ISSN sob número 1984-9079, abaixo relacionados, nas funções especificadas.

Editor: Danilo Suassuna Martins Costa (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

Editores Associados: Ionara Vieira de Moura Rabelo (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região) e Maria Virgínia de Carvalho (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

Conselho Editorial: Cristina Vianna Moreira dos Santos; Luiza Ferreira Rezende de Medeiros; Analice de Sousa Arruda Vinhal de Carvalho; Gláucia Ribeiro Starling Diniz; Cláudia de Oliveira Alves; Ana Jacob Vilela; Érico Douglas Vieira; Luiza Carolina Terra Coman; Tiago Regis Cardoso Santos; Lenise Santana Borges; Célia Maria Ferreira da Silva Teixeira; Cristiano Coelho; Márcio Luppi; Ana Cristina Resende; Raquel Maracaípe de Carvalho; Alba Cristhiane Santana da Mata (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região); Eduardo Name Risk.

Bibliotecário: Arnaldo Alves Ferreira Junior.

Secretaria Executiva: Handersenn Shouzo Abe (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região) e Amanda Lyra Rocha (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

Suporte Técnico: Renata Costa Teixeira (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.


Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de agosto de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 021/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos I e VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 406ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 21.08.2014;

RESOLVE:

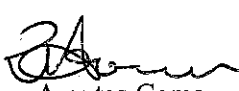
Art. 1º.- Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelo Conselheiro Eriko Netto de Lima e pelas Conselheiras Helizett Santos de Lima e Simone Minasi, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da reunião de instalação da Comissão, apresentar relatório conclusivo sobre a responsabilidade pelo extravio de documentos da empresa CPA-Centro de Psicologia Aplicada Ltda, nas dependências do Conselho, no dia 04.08.2014, conforme Processo Administrativo CRP-09-1852/2014, bem como deliberar sobre a imputação de penalidade, observada a ampla defesa e o contraditório dos sindicados.

Art. 2º. – Determinar que a Presidência da Comissão seja definida pelos membros nomeados, na primeira reunião da Comissão.


Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Goiânia-GO, 08 de setembro de 2014.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 023/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42; incisos IX e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 2 de 03.01.2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria realizada em 29.09.2014;

RESOLVE:

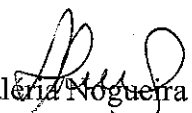
Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo nos dias 27.10.104 e 28.10.2014, Dia do Servidor Público, no âmbito do CRP-09.


Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

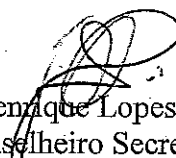
Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 4 de outubro de 2014


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 025/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina a necessidade da Comissão de Licitação para processamento dos procedimentos relativos à licitação;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42; IX, X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o desligamento da Conselheira Sandra Valéria Nogueira da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 410ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 02.10.2014;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Licitação do CRP-09 seja composta pelos seguintes membros: Conselheiras Aurora Zanini César, Eloise Elene Neves Barbosa, e os funcionários Beverlei dos Reis Rocha, Eduardo Braga de Oliveira e Janaina de Faria Lima, sob a presidência da Conselheira Aurora Zanini César.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2014.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N.º. 026/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 412ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 16.10.2014;

RESOLVE:


Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 22.12.2014 a 02.01.2015.


Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

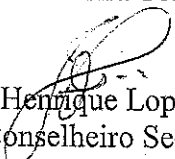
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 07 de novembro de 2014.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente


Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente


Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira


José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

PORTARIA CRP-09 N.º. 027/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o item III.2.1 do Manual Unificado de Orientação e Fiscalização, aprovado pela Resolução CFP-019/2000;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 413ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 06.11.2014;

RESOLVE:


Art.1º. – Designar a Psicóloga Danielle Thais de Souza-CRP-09/8265 como colaboradora da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização - COF do CRP-09, a partir de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

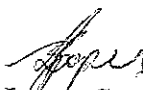
Goiânia-GO, 07 de novembro de 2014.



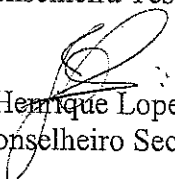
Wadson Afantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

PORTARIA CRP-09 N°. 028/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

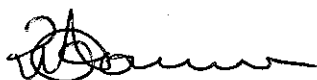
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 414ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 20.11.2014;

RESOLVE:


Art.1º. –Destituir o Psicólogo Fernando de Jesus Souza-CRP-09-09/2781, das funções de Psicólogo Colaborador da Comissão Permanente de Orientação e Ética – COE, por solicitação do mesmo, a partir de 21.11.2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 27 de novembro de 2014.



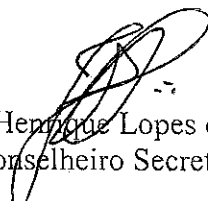
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 029/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 53 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 414ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 20.11.2014;

RESOLVE:


Art.1º.-Destituir a Psicóloga Maria Aparecida Alves da Silva, CRP-09/1289, das funções de Psicóloga colaboradora da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do CRP-09, a partir de 21.11.2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2014.




Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 030/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 414ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 20.11.2014;

RESOLVE:

Art.1º. – Designar a Psicóloga Christine Ramos Rocha, CRP-09/4346, como colaboradora da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do CRP-09, a partir de 21 de novembro de 2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 27 de novembro de 2014.



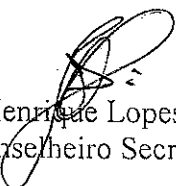
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 Nº. 031/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 414ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20.11.2014;

RESOLVE:

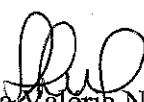
Art.1º. – Reativar o Grupo de Trabalho-GT vinculado à Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09, presidida pelo Conselheiro Mayk Diego Gomes da Glória, para desenvolver ações no âmbito das questões étnico-raciais, sob coordenação do psicólogo Patrick de Oliveira Silva-CRP-09-8156, que passa a integrar a Comissão Especial de Direitos Humanos, na condição de psicólogo colaborador, a partir de 21.11.14.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2014.



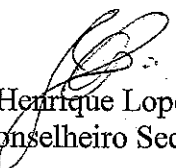
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 032/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o subitem 17.38 do Edital Normativo de Concurso Público nº 01/2012;

Considerando a deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 01.12.2014;

RESOLVE:


Art.1º. –Aprovar a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público relativo ao Edital Normativo de Concurso Público nº 01/2012, destinado à seleção de pessoal para provimento de vagas no Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, homologado através do Edital de Homologação nº 1, de 22 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2013, Seção 3, páginas 193 e 194.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.


Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2014.



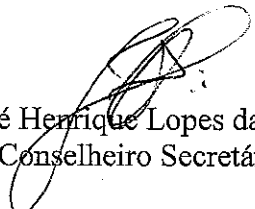
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09 N°. 033/2014

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;


Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 417ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 18.12.2014;

RESOLVE:


Art.1º. –Designar o Psicólogo Fernando de Jesus Souza-CRP-09-09/2781, para exercer as funções de Psicólogo Colaborador da Comissão Especial de Psicologia Jurídica do CRP-09, a partir de 19.12.2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Goiânia-GO, 19 de dezembro de 2014.



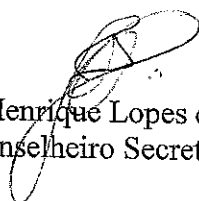
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão